



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA 07/2017- PARECER DE RECURSO - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 04/2017

Relatório;

Trata-se de Recurso interposto pelo candidato **CELSO PAULO DE MORAES** acerca de sua Pontuação.

Parecer:

Após análise da Comissão e revisão confirma-se que a avaliação está correta.

Desta forma, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, e o candidato não terá sua pontuação alterada, razão pelo qual encaminhamos o presente para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, 25 de Julho de 2017.

Membros da Comissão:

Zenimar Rubini Farias

Emiromar Bortolini

Fernando Pertuzzati